

## ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## I — ESTABELECIMENTOS E LEITOS DA ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR — 1946

## 7. DISCRIMINAÇÃO, SEGUNDO A FINALIDADE MÉDICO-SOCIAL E A CAPACIDADE

CAPACIDADE EM LEITOS	ESTABELECIMENTOS E LEITOS									
	Total	Segundo a finalidade médico-social dos estabelecimentos								
		Hospitais gerais	Maternidades	Para crianças	Mantidos por organizações industriais	Para leprosos	Para doentes mentais e nervosos	Para tuberculosos	Outros estabelecimentos civis	Para militares

## NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS

Até 24 leitos .....	573	—	36	20	33	—	5	6	371	102
De 25 a 49 leitos.....	494	338	10	6	7	3	21	22	38	49
De 50 a 149 leitos.....	471	283	17	16	6	12	36	34	41	26
De 150 a 499 leitos.....	140	62	4	4	—	8	17	20	8	17
De 500 e mais leitos.....	44	12	—	—	—	14	11	4	2	1
Não possuíam leitos .....	656	5	51	78	68	4	—	11	412	27
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 378</b>	<b>700</b>	<b>118</b>	<b>124</b>	<b>114</b>	<b>41</b>	<b>90</b>	<b>97</b>	<b>872</b>	<b>222</b>

## NÚMERO DE LEITOS

Até 24 leitos.....	7 263	—	421	170	262	—	96	91	5 015	1 208
De 25 a 49 leitos.....	17 568	12 104	408	225	215	120	767	803	1 228	1 698
De 50 a 149 leitos.....	39 783	23 256	1 331	1 439	511	925	3 241	2 751	4 100	2 229
De 150 a 499 leitos.....	33 271	14 200	721	725	—	2 324	4 582	4 708	1 700	4 311
De 500 e mais leitos.....	46 436	9 158	—	—	—	14 726	17 725	2 368	1 186	1 273
<b>TOTAL</b> .....	<b>144 321</b>	<b>58 718</b>	<b>2 881</b>	<b>2 559</b>	<b>988</b>	<b>18 095</b>	<b>26 411</b>	<b>10 721</b>	<b>13 229</b>	<b>10 719</b>

## MÉDIA DE LEITOS POR ESTABELECIMENTO

Até 24 leitos.....	13	—	12	9	8	—	19	15	14	12
De 25 a 49 leitos.....	36	36	41	38	31	40	37	37	32	35
De 50 a 149 leitos.....	84	82	78	90	85	77	90	81	100	86
De 150 a 499 leitos.....	238	229	180	181	—	291	270	235	213	254
De 500 e mais leitos.....	1 055	763	—	—	—	1 052	1 611	592	593	1 273
<b>TOTAL</b> .....	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>43</b>	<b>56</b>	<b>21</b>	<b>489</b>	<b>293</b>	<b>125</b>	<b>29</b>	<b>55</b>

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

NOTAS — I. O quadro não consigna os dados referentes aos serviços oficiais de saúde pública. — II. Vêde notas e chamadas do quadro "2. Resumo, segundo vários aspectos", à página 435.